



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Fiscalização em defesa da sociedade

PORTARIA Nº 11/2015

**Reconduz, ocupante de Função
Gratificada e dá outras providências.**

O Presidente do CREA/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mormente o art. 87 do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o disposto na **Portarias 1067/2009, e;**

CONSIDERANDO o disposto na **Portarias 37/2014.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconduzir o Programador **Karlos Eduardo Xavier Gois**, para exercer a função gratificada de **Gerente de Tecnologia da Informação**, símbolo **CC-4**, facultando ao servidor a opção de remuneração, de acordo com o artigo 1º da Portaria 1.286/2012, de 26 de novembro de 2012.

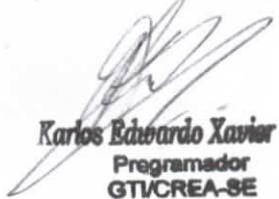
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2015, e revoga as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 02 de janeiro de 2015.


Eng. Agrônomo Arício Resende Silva
Presidente

RECEBI EM 07/01/2015


Karlos Eduardo Xavier Gois
Programador
GT/CREA-SE